

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.002522/2018-82

UNIDADE GESTORA: 393009
CONTRATO Nº SR – 00965/2018-02/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR - 00965/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MOSQUITOS PARA A SEDE DA SR-DNIT/AM E DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE HUMAITÁ/AM, NA FORMA ABAIXO:

PREÂMBULO

1.1 CONTRATANTE - O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, através da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0002-91, representado por sua Superintendente Regional, a Senhora **ARLENE MARIA LAMÊGO DA SILVA CAMPOS**, brasileira, engenheira civil, nomeada pela Portaria nº 110, de 05/08/2020, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 06/08/2020, SEI - (6548301) e, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicado no DOU de 01/06/2016, SEI - (6548315).

1.2 CONTRATADA – ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.824.261/0001-87, representada legalmente pelo Senhor Sr. **HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0 [REDAZIDA] 5 SSP AM, e CPF nº 202 [REDAZIDA] 34.

1.3 DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, Art. 60, Art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei nº 8.666/93, nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do Contrato SR - 00965/2018 e sua formalização foi autorizada pela Superintendente Regional do DNIT no Estado do Amazonas, conforme consta do Processo Administrativo nº 50601.002522/2018-82, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

2) DO OBJETO:

2.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 16/01/2021, passando a vencer em 15/01/2022.

2.2 – ACRÉSCIMO DO VALOR NA PARCELA A PREÇOS INICIAIS: Acréscimo a **PI**, elevando o valor global acumulado de R\$ 58.046,40 (cinquenta e oito mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 87.069,60 (oitenta e sete mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos), em virtude do acréscimo a Preços Iniciais de R\$ 29.023,20 (vinte e nove mil, vinte e três reais e vinte centavos), visando dar suporte financeiro para mais uma etapa contratual correspondente ao período de 16/01/2021 a 15/01/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

“CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA”: O prazo de duração/execução dos serviços objeto do Contrato SR Nº 00965/2018, celebrado em data de 17/01/2019 e publicado no DOU de 22/01/2019, cujo vencimento estava previsto para 15/01/2021, passa a vencer em 15/01/2022, em virtude de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 16/01/2021.

“CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO”

A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 87.069,60 (oitenta e sete mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos), tendo em vista o acréscimo de R\$ 29.023,20 (vinte e nove mil, vinte e três reais e vinte centavos), na parcela a Preços Iniciais (PI), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico Orçamentário das Etapas	
1ª Etapa (17/01/2019 a 16/01/2020)	R\$ 29.023,20
2ª Etapa (17/01/2020 a 15/01/2021)	R\$ 29.023,20
3ª Etapa (16/01/2021 a 15/01/2022)	R\$ 29.023,20
TOTAL GLOBAL ACUMULADO	R\$ 87.069,60

“CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

A Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o Exercício 2020/2021, a cargo da Superintendência Regional do DNIT/AM, cujo programa de trabalho e elemento de despesa constam da Nota de Empenho N° 2020NE800050 (6203658), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as despesas iniciais, emitida pelo Serviço de Contabilidade e Finanças, na data de 31/07/2020, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato. O restante dos recursos necessários será disponibilizado no decorrer deste e do próximo exercício, através de reforço de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ARLENE MARIA LAMÊGO DA SILVA CAMPOS

Superintendente Regional do DNIT/AM

HEBER MARANHÃO RODRIGUES FILHO

Representante Legal da Contratada

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: SR Nº 965/2018.

Nº PROCESSO: 50601.002522/2018-82.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91.

CONTRATADA: ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 04.824.261/0001-87.

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR A PREÇOS INICIAIS, PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA CONTRATUAL, DE 16/01/2021 A 15/01/2022, ELEVANDO O VALOR GLOBAL A PI DE R\$ 58.046,40 PARA R\$ 87.069,60.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, ART. 60, ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D", TODOS DA LEI Nº 8.666/93, E NAS CLÁUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO CONTRATO Nº SR - 00965/2018.

VIGÊNCIA: 16/01/2021 a 15/01/2022.

DATA DA ASSINATURA:



Documento assinado eletronicamente por **Arlene Maria Lamego da Silva Campos, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 17/12/2020, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heber Maranhão Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7107321** e o código CRC **0A2FCFEB**.